



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.648 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município, que terá por incumbência avaliar imóveis do Município destinados à alienação ou recebidos em doação:

- **MARCOS ROBERTO DE ARAUJO**
Secretário Municipal de Administração
- **ENG. JOÃO AMAURI TUSCHI**
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos
- **DONIZETI BERNARDINO**
Técnico do Executivo VII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de setembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos